



PÓS-GRADUAÇÃO

Stricto-Sensu

UEM

EDUCAÇÃO FÍSICA

UEL



Resultado dos pedidos de Isenção da UEL: referente ao edital de abertura 21/2026.

CadÚnico

Candidato (a)	Curso	Resultado
ALAN VALOTTO DE OLIVEIRA	Mestrado	Indeferido, CPF não encontrado
DIANA CAROLINA SALCEDO GARAY	Doutorado	Indeferido, CPF não encontrado
LUCAS DA CUNHA DANTAS	Doutorado	Indeferido, cadastro desatualizado
MOISÉS DEL CORSO DA CUNHA SAVELA	Mestrado	Indeferido, CPF não encontrado
PAULO CESAR PAULINO JUNIOR	Doutorado	Indeferido, fora do perfil de renda

Informado por SEBEC - UEL

Doação de Sangue

Candidato (a)	Curso	Resultado
ALAN VALOTTO DE OLIVEIRA	Mestrado	1- Indeferido
MATHEUS DE SOUZA	Treinamento Esportivo	Indeferido, curso sem oferta
MOISES DEL CORSO DA CUNHA SAVELA	Mestrado	1- Indeferido

Justiça Eleitoral

Candidato (a)	Curso	Resultado
ALAN VALOTTO DE OLIVERIA	Mestrado	2- Indeferido
CARLOS EDUARDO AMARAL SILVA	Mestrado	2- Indeferido

- 1- A Lei Estadual nº 19.293/2017 do Paraná isenta doadores de sangue, de medula óssea e de leite humano do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos no âmbito dos Poderes do

Estado do Paraná. Para conseguir o benefício na hora da inscrição, é necessário apresentar documento emitido por entidade coletora oficial ou credenciada que comprove:

Doador de sangue: No mínimo duas doações nos doze meses anteriores à data de publicação do edital.

2- Lei nº 19.196, de 26 de outubro de 2017, do Paraná.

Art. 1º Isenta do pagamento de valores a título de inscrição nos concursos públicos realizados pela administração pública direta e indireta, autarquias, fundações públicas e entidades mantidas pelo Poder Público Estadual os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos.

Art. 3º O benefício de que trata esta Lei será válido por um período de dois anos a contar da data em que a ele fez jus.

Londrina, 21 setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ENIO RICARDO VAZ RONQUE
Data: 18/09/2026 17:02:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Enio Ricardo Vaz Ronque

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física
(PEF) – UEM/UEL